



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 122/2017

Designa Servidor para atuar como Gerente Municipal de Convênios e Contratos - GMC.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Servidor Srº Alfredo Höring – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, para atuar no Município de Nova Ramada/RS, como Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, tendo como foco estratégico a supervisão de convênios e contratos de repasses e financiamentos firmados com a Caixa Econômica Federal, além de inteirar o Município com os Programas de Governo, buscar a efetividade e atuar de forma a garantir velocidade à execução dos projetos, conhecer os processos de repasses do Orçamento Geral da União e de financiamentos, comunicar com clareza e tempestividade todos os envolvidos, articular diferentes áreas do Município, facilitar o relacionamento do Município e a Caixa Econômica Federal, acompanhar e agilizar o andamento dos contratos e convênios firmados através de articulações entre a área de Projetos do Município junto a Gerência Executiva de Governo - GIGOV.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração